

D. DINIS



Ordem:	6.º Rei de Portugal
Cognome(s):	<i>O Lavrador</i>
Início do Reinado:	16 de Fevereiro de 1279
Término do Reinado:	7 de Fevereiro de 1325
Aclamação:	1279
Predecessor:	D. Afonso III
Sucessor:	D. Afonso IV
Pai:	D. Afonso III,
Mãe:	D. Beatriz de Castela
Data de Nascimento:	9 de Outubro de 1261
Local de Nascimento:	Santarém
Data de Falecimento:	7 de Fevereiro de 1325
Local de Falecimento:	Lisboa
Consorte(s):	Rainha Santa Isabel, Infanta de Aragão
Príncipe Herdeiro:	Infante D. Afonso (filho)
Dinastia:	Borgonha (Afoncina)

D. Dinis (também existe a grafia arcaizante **Diniz**) (9 de Outubro 1261 – 7 de Janeiro 1325, Santarém), rei de Portugal, filho de D. Afonso III e da infanta Beatriz de Castela, neto de Afonso X de Castela. Foi aclamado em Lisboa em 1279. Cognominado *O Lavrador* ou *O Rei-Agricultor* (pelo impulso que deu no reino àquela actividade) e ainda, *O Rei-Poeta* ou *O Rei-Trovador* (pelas *Cantigas de Amigo* e de *Amor* que compôs e pelo desenvolvimento da poesia trovadoresca a que se assistiu no seu reinado), foi o sexto Rei de Portugal. Foi o primeiro rei português a assinar os seus documentos com o nome completo. Presume-se que tenha sido o primeiro rei português não analfabeto [1].

Como herdeiro da coroa, D. Dinis desde cedo foi envolvido nos aspectos de governação pelo seu pai. À data da sua subida ao trono, Portugal encontrava-se em conflito com a Igreja Católica. D. Dinis procurou normalizar a situação assinando um tratado com o Papa Nicolau III, onde jurava proteger os interesses de Roma em Portugal. Salvou a Ordem dos Templários em Portugal através da criação da Ordem de Cristo, que lhe herdou os bens em Portugal depois da sua extinção e apoiou os cavaleiros da Ordem de Santiago ao separarem-se do seu mestre castelhano.

D. Dinis foi essencialmente um rei administrador e não guerreiro: envolvendo-se em guerra com Castela em 1295, desistiu dela em troca das vilas de Serpa e Moura. Pelo Tratado de Alcanises (1297) firmou a Paz com Castela, definindo-se nesse tratado as fronteiras actuais entre os dois países ibéricos. Por este tratado previa-se também uma paz de 40 anos, amizade e defesa mútuas.

A sua prioridade governativa foi essencialmente a organização do reino: continuando a vertente legisladora de seu pai D. Afonso III, a profusa acção legislativa está contida, hoje, no *Livro da Leis e Posturas* e nas *Ordenações Afonsinas*. Não são "códigos" legislativos tal como os entendemos hoje, mas sim compilações de leis e do direito consuetudinário municipal, alteradas e reformuladas pela Coroa. Com efeito, a incidência de questões de carácter processual com igual peso ao carácter de direito positivo das suas leis, denuncia a crescente preocupação do rei em enquadrar o direito consuetudinário (ou costumeiro) no âmbito da Coroa, e em efectivar o seu poder no terreno. As determinações sobre a actuação de alvazis (oficiais concelhios), juizes, *procuradores* e *advocati* demonstram isto, já que um poder meramente nominal sobre todos os habitantes do Reino, como era típico na Idade Média, não se compatibiliza com este esforço em esmiuçar os trâmites jurídicos, ou em moralizar o exercício da justiça. A criação de corregedores denuncia claramente o início do processo de territorialização da jurisdição da Coroa, extravasando os domínios régios, a par da crescente importância da capitalidade de Lisboa.

O reinado de D. Dinis acentuou a predilecção por Lisboa como local de permanência da corte régia. Não existe uma capital, mas a localização de Lisboa, o seu desenvolvimento urbano, económico e mercantil vão fazendo da cidade o local mais viável para se afirmar como centro administrativo por excelência. A articulação entre o Norte e o Sul do país - este Sul que se torna alvo da maior atenção e permanência dos reis - fazem de Lisboa centro giratório para tornar Portugal viável. Entre o Norte, onde a malha senhorial é mais densa e apertada, e o sul, onde o espaço vasto conquistado aos mouros implanta sobretudo os domínios régios e as ordens militares, assim como vastos espaços de "res nullius", torna Portugal um reino onde duas realidades diferentes se complementam.

Preocupado com as infra-estruturas do País (ver discussão), D. Dinis ordenou a exploração de minas de cobre, prata, estanho e ferro e fomentou as trocas com outros reinos, assinou o primeiro tratado comercial com o rei de Inglaterra em 1308 e criou o almirantado, atribuído como privilégio ao genovês Manuel Pessagno, e fundando as bases para uma verdadeira marinha portuguesa ao serviço da Coroa.

D. Dinis redistribuiu terras, promoveu a agricultura e fundou várias comunidades rurais, assim como mercados e feiras criando as chamadas feiras francas ao conceder a várias povoações diversos privilégios e isenções. Um dos seus maiores legados foi a ordem de plantar o Pinhal de Leiria, que ainda se mantém, de forma a proteger as terras agrícolas do avanço das areias costeiras.

A cultura foi um dos seus interesses pessoais. D. Dinis não só apreciava literatura, como foi ele-próprio um poeta notabilíssimo e um dos maiores e mais fecundos trovadores do seu tempo. Aos nossos dias chegaram 137 cantigas da sua autoria, distribuídas por todos os géneros (73 *cantigas de amor*, 51 *Cantigas de Amigo* e 10 *Cantigas de escárnio e maldizer*), bem como a música original de 7 dessas cantigas (descobertas casualmente em 1990 pelo Prof. Harvey L. Sharrer, no Arquivo da Torre do Tombo, num pergaminho que servia de capa a um livro de registos notariais do século XVI, e que ficou conhecido como "Pergaminho de Sharrer"). Durante o seu reinado, Lisboa foi, pois, um dos centros Europeus de cultura. A Universidade de Coimbra foi fundada pelo seu decreto *Magna Charta Privilegiorum* no qual foram desde logo ensinadas as Artes, o Direito Civil, o Direito Canónico e a Medicina. Mandou traduzir importantes obras, tendo sido a sua Corte um dos maiores centros literários da Península Ibérica.

Os últimos anos do seu reinado foram, marcados por conflitos internos. O herdeiro, futuro D. Afonso IV, receoso que o favorecimento de D. Dinis ao seu filho bastardo, D. Afonso Sanches o espoliasse do trono, exigiu o Poder e combateu o pai. Nesta luta teve intervenção apaziguadora a Rainha Santa Isabel que, em Alvalade se interpôs entre as hostes inimigas já postas em

ordem de batalha. Tem como Descendente também o Papa Bento XIII, que foi Papa de 1724 a 1730.

Diz a lenda de uma aldeia do concelho de Seia, Lapa dos Dinheiros, que D. Dinis terá por lá passado e dado o nome a esta aldeia. Ele terá jantado e pernoitado na aldeia.

D. Dinis está sepultado no Convento de São Dinis, em Odivelas.

Descendência

- De sua mulher, infanta Isabel de Aragão (1270-1336):
 - Constança de Portugal (1285-1313), casou com o rei Fernando IV de Castela
 - Afonso IV, Rei de Portugal (1290-1357)
- Filhos naturais:
 - Havidos de Grácia Froes:
 - Pedro Afonso, conde de Barcelos (1287-1354)
 - Havidos de Aldonça Rodrigues Talha:
 - Afonso Sanches (1289-1329), senhor de Albuquerque e rival de seu meu-irmão Afonso IV
 - Havidos de Marinha Gomes:
 - Maria Afonso (1290-1340), senhora de Gibraleon
 - Maria Afonso (?-1320), freira no Mosteiro de Odivelas
 - Havidos de outras senhoras:
 - João Afonso, senhor da Lousã (1280-1325)
 - Fernão Sanches (1280-1329)
 - Pedro Afonso (1280-?)

In http://pt.wikipedia.org/wiki/Dinis_de_Portugal